



## Desde 2004 que não morriam tantas pessoas no trabalho

**VÍTIMAS** Morreram 168 pessoas em 2011, mais 29% do que em 2010. Construção civil regista mais casos, mas houve uma diminuição

Homens, entre os 25 e os 44 anos, e a trabalhar na construção civil. É este o perfil da vítima mortal de um acidente de trabalho. Estas mortes aumentaram significativamente em 2011, 168 no total, o maior número desde 2004. Mas continuam a baixar no sector da construção civil, que se mantém como o de maior sinistralidade.

Os dados pertencem à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), estrutura que contabiliza as mortes no período de 24

horas após o acidente. Ficam de fora todas as vítimas que morrem na sequência das lesões causadas pelo sinistro. E, segundo o registo do anterior Ministério do Trabalho, praticamente duplicam as vítimas mortais no intervalo de 12 meses após a lesão.

Mas a informação mais actual é a da ACT. Segundo o DN apurou, houve 168 mortes e 207 acidentes muito graves em 2011. É o sector da construção civil com mais vítimas mortais, 44, além dos 41 feridos com gravidade, números inferiores aos de 2010, em que morreram 55 pessoas nas obras. Este ano, além das três mortes de ontem, há mais três vítimas mortais e dois feridos graves.

A crise na construção civil pode explicar a diminuição de mortes no sector, mas falta o apuramento final do ano para perceber as causas.

Em anos anteriores, os sectores da agricultura e da indústria transformadora estão em segundo lugar nas mortes imediatas, mas não chegam a representar 15% do total. Faltam inquéritos nacionais para perceber porque é que nos dois últimos anos se inverteu a tendência de decréscimo dos acidentes laborais mortais. Portugal tem uma taxa de acidentes de trabalho fatais de 5,1 por cem mil empregados (2007), quando a média da UE é de 2,7% (2005), segundo a Pordata.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2008 prevê a realização de inquéritos às condições de trabalho, como acontece em outros países, nomeadamente Espanha, mas nunca foram realizados.

A informação do Ministério do Trabalho é mais pormenorizada e segue a diretiva da União Europeia para efeitos das estatísticas europeias. O acidente é registado como mortal se a vítima morrer dentro de um ano após a data do sinistro (Dec.-lei n.º 362/93 e Portaria n.º 137/94 de 08-03). Morreram 231 pessoas em acidentes no trabalho em 2008, menos 45 do que em 2007, ano em que tinha havido mais 23 vítimas mortais comparativamente a igual período de 2006. E em 2000 estavam notificadas 365 vítimas mortais.

**CÉU NEVES**

